



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 842/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0348/2024-GABSEFIN.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). JOSÉ JEFFERSON RUANN PINTO BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 107.936.884-18, matrícula nº: 20.701, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a **13 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **13 de setembro de 2024**.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

